

Secretaria da Fazenda**RESOLUÇÃO SEFA Nº 417, DE 26 DE MAIO DE 2026**

ERRATA - RESOLUÇÃO SEFA Nº 417. PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 12.154 DE 28/05/2026. CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL RELATIVO AO ANO DA RESOLUÇÃO.

Altera a Resolução Sefa nº 1.150, de 1º de dezembro de 2025, que dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei nº 19.848/2019, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, bem como observando o Protocolo nº 25.981.036-1,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o cronograma constante do Anexo Único da Resolução SEFA nº 1.150, de 1º de dezembro de 2025, relativamente aos sorteios nº 252 e nº 253.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Número do Sorteio		Período das compras	Limite para adesão	Limite para divulgação dos bilhetes	Data da Loteria Federal	Data do sorteio	Limite para publicação do resultado
252	Entidade	Fevereiro/2026	20/05/2026	06/07/2026	08/07/2026	09/07/2026	15/07/2026
253	Cidadão						

75117/2026**RESOLUÇÃO SEFA Nº 445, DE 09 DE JUNHO DE 2026**

Designação de substituição do Chefe da Área Técnica de Segurança da Informação - ASI, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 24.432.680-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RUBENS AUGUSTO GUMINI**, CPF nº 043.XXX.149-XX, para responder como Chefe da Área Técnica de Segurança da Informação - ASI, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, em substituição ao servidor **RICARDO BOVETO SHIMA**, CPF nº 039.XXX.189-XX, por motivo de férias do titular, nos períodos de 10 a 19 de junho e de 06 a 15 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2026

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

75496/2026**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA Nº 168/2026 – JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978,

os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

10 dias de férias, ao Secretário Geral, Sr. **LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA**, CPF: 943.XXX.XXX-34, referente ao exercício de 2025, de 10/06/2026 a 19/06/2026, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, CPF: 073.998.129-34, Vice-Presidente desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

75287/2026**Secretaria de Infraestrutura e
Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 072/2026SEIL**

Processo nº: 25.506.267-0

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação da Dispensa 4/2026

1. Considerando o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO**, com fulcro no relatório da disputa elaborado pelo agente de contratação e, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e reparos prediais, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022, sagrando-se vencedora a empresa **LF SERVICOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ 44.870.649/0001-39, que apresentou a proposta no valor de R\$ 52.891,11 (cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e um